



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1000 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 774, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2467/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes as seguintes providências para patrolamento e encascalhamento na rua Assis Brasil, proximidades nº 123, bairro Hípica II.
2. Justifica-se o presente, devido à situação crítica em que se encontra a rua com buracos e intransitável. É responsabilidade da Prefeitura Municipal manter as vias públicas em condições adequadas para o trânsito, considerando que os moradores pagam o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
3. Esta proposição tem como objetivo, melhorar a mobilidade dos moradores e condutores que circulam pelos locais, para que possam ter condições de transitar quando necessitarem.
4. Considerando a importância deste requerimento, solicitamos que a Prefeitura Municipal providencie a manutenção da rua o mais breve possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

